# Pesca e aqüicultura sustentáveis para a segurança alimentar e nutricional

Relatório do Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar (HLPE), do Comitê das Nações Unidas para a Segurança Alimentar Global (CSA)
Equipe responsável pelo estudo: Chris Béné (coord., França/Inglaterra), Gro-Ingunn Hemre (Noruega), Moenieba Isaacs (África do Sul), Gupta Modadugu (Índia), Meryl Williams (Austrália), Ningsheng Yang (China).
A versão integral do relatório, nas línguas oficiais das Nações Unidas, poderá ser acessada, a partir de Junho de 2014, pela página: www.fao.org/cfs/cfs-hlpe.
Versão preparada por Renato S. Maluf (Comitê Diretivo do HLPE) para a Plenária do CONSEA (28/05/2014).

## Sumário

1. Os pescados[1] são uma fonte primária de proteína e nutrientes essenciais, com reconhecimento crescente de suas qualidades nutricionais e promotoras de saúde, sendo um dos mais eficientes conversores de alimentação animal em alimentos de alta qualidade. Os pescados e derivados fornecem renda e modos de vida para numerosas comunidades em todo o mundo. A contribuição da pesca e aqüicultura (P&A) para a segurança alimentar e nutricional (SAN), agora e no futuro, depende da interação entre várias questões ambientais, de desenvolvimento, políticas públicas e governança.

2. O crescimento da população global e da demanda por pescados pressiona os recursos naturais e coloca desafios para a sustentabilidade da pesca marinha e em águas interiores e para o desenvolvimento da aqüicultura, bem como para uma gestão da cadeia de valor da pesca qu realize o direito à alimentação das comunidades pesqueiras e torne os pescados disponíveis para todos. Questionam-se os papéis e contribuições dos vários atores num setor heterogêneo e propenso a iniqüidades. Por demanda do CSA, o presente relatório aborda e faz recomendações em relação ao papel da P&A sustentável para a SAN considerando os aspectos ambientais, sociais e econômicos.

3. A pesca é uma fonte alimentar crítica, representando quase 20% da ingestão média de proteína animal para 3 bilhões de pessoas e 15% para 1,3 bilhão, percentual superior a 50% em países costeiros da África Ocidental e da Ásia. Em 2012, foram produzidas cerca de 158 milhões de toneladas de pescados (91,3 mt da pesca e 66,6 mt da aqüicultura), das quais 158 mt para consumo humano. O crescimento da produção, principalmente da aqüicultura, elevou a oferta anual *per capita* de pescado para alimentação de 6 kg (1950) para 19,2 kg (2012), com significativa diferenciação regional. ; quase dois terços do consumo global se concentram na Ásia. No entanto, a demanda mundial cresce mais de 2,5% ao ano desde 1950.

4. Os pescados têm recebido pouca atenção nas estratégias de segurança alimentar e nutricional, pois os debates se concentram em questões de sustentabilidade biológica e eficiência econômica e negligenciam sua contribuição para a redução da fome e da má nutrição e na promoção de modos de vida. Os pescados dão importante contribuição quando incluídos nas dietas das populações de baixa renda (incluindo gestantes, nutrizes e crianças). Entre as qualidades encontradas nos pescados, ressaltam-se: bio-disponibilidade de proteína entre 5 e 15% superior às fontes vegetais; vários aminoácidos essenciais para a saúde humana; composição de lipídios única; rica fonte de LC-PUFAs em espécies pelágicas de baixo custo (anchovas e sardinhas); fonte de micronutrientes essenciais (vitaminas D, A e B e minerais) em espécies pequenas consumidas inteiras.

5. Desde o início da década de 1990, os meios de comunicação, artigos científicos e campanhas ambientais difundem a idéia de que os recursos mundiais de pesca estão em crise em razão da sobre-

[1] Neste documento, o termo pescado inclui peixes de escama, crustáceos, moluscos e outros animais aquáticos, porém não as plantas aquáticas e algas.

pesca. Segundo as categorias utilizadas pela FAO, é crescente o percentual dos estoques marítimos mundiais super-explorados ou esgotados, enquanto decrescem os sub-explorados ou moderadamente explorados. Em termos gerais, a captura mundial de pescados se encontra no patamar e 90 milhões de toneladas anuais desde meados dos anos 1990.

6. O descarte na pesca se deve a capturas acessórias acidentais, de espécies não buscadas ou de peixes com tamanho inferior ao legal, e também a danos parciais ou outros motivos que retiram valor comercial do desembarque. O percentual de pescados descartados varia significativamente entre os tipos de pesca e de pescados, indo de desprezível até a atingir entre 70 e 90 % para algumas espécies. Em 2005, a FAO estimou a taxa média global de descarte em 8% do total capturado, sendo a menor taxa de 3,7% na pesca de pequena escala.

7. Dados recentes mostram que se encerrou o período de elevados investimentos em embarcações de grande porte cujo pico se deu em meados dos anos 1980. Entretanto, nas Zonas Econômicas Exclusivas (até 200 milhas da costa), onde estão presentes operadores de grande e pequena escala, o número e a potência dos barcos menores cresceram significativamente no mesmo período. Assim, permaneceu muito elevada a capacidade global de pesca e, com poucas exceções, não ocorreram os ajustes requeridos. Muitos recursos pesqueiros estão esgotados, enquanto que permanecem os subsídios, (freqüentemente, para combustíveis) cujo montante nem sempre é tornado público.

8. As capacidades do setor pesqueiro proporcionar atributos de SAN ficam limitadas ou reduzidas com a degradação ou sobre-exploração do ambiente, dos ecossistemas e/ou da base de recursos (estoque de pescados), de modo que a sustentabilidade da pesca nas dimensões ambiental e de recursos naturais é reconhecida como condição indispensável para a SAN. De fato, porém, os elos entre ambas são complexos e permanecem insuficientemente documentados. Além disso, os resultados da pesca em termos da SAN não dependem apenas da recuperação do estoque, mas também do acesso e distribuição da safra.

9. Atividades tais como perfuração de petróleo, instalações energéticas, desenvolvimento e construção de portos ou outras infra-estruturas costeiras, barragens e gestão dos cursos de água (no caso da pesca em águas interiores), etc., têm enorme impacto na produtividade aquática, nos *habitats* que mantém os recursos (por erosão ou poluição), ou nos meios de vida das comunidades pesqueiras (pelo impedimento do acesso a áreas de pesca ou por assentamentos costeiros). Atividades de conservação e o estabelecimento de Áreas de Proteção Marinha podem também repercutir nos meios de sobrevivência das comunidades pesqueiras locais.

10. Os impactos das mudanças climáticas já são visíveis, alterando a distribuição geográfica das espécies, movendo espécies de água quente na direção dos pólos, causando acidificação dos oceanos e modificando as condições costeiras que afetam o *habitat*. Isto provoca vários impactos na produção. A pesca em águas interiores e a aqüicultura podem se defrontar com mortalidade mais elevada devida a ondas de calor e à escassez ou competição por água. Os impactos das mudanças climáticas nas populações que dependem dos pescados dependerão da evolução das oportunidades de pesca (disponibilidade de recursos, direitos e capacidades para pescar, custos operacionais de produção e comercialização) e da evolução dos preços. São crescentes os impactos dos eventos extremos, com maiores riscos de danos ou perdas em infra-estrutura e moradia. A elevação do nível do ar pode levar à re-localização de comunidades.

11. Nas últimas três décadas, a produção de pescados em viveiros cresceu 12 vezes, a uma taxa média anual superior a 8 %, sendo o setor de crescimento mais rápido entre todas as produções de alimentos. Está, hoje, claro que o crescimento projetado da demanda futura por pescados terá que ser satisfeito por meio da aqüicultura.

12. O pescado proveniente da aqüicultura converte mais alimentação animal em massa corporal que os animais terrestres. Por exemplo, a produção de 1 kg de proteína requer 61 kg de grãos nos bovinos,

38 kg em suínos e 13 kg nos pescados. Mais do que isso, os sistemas de produção de animais aquáticos têm menor pegada de carbono por quilo produzido que os sistemas de produção de animais terrestres. A emissão de nitrogênio e fósforo dos sistemas de produção da aqüicultura é bem inferior em comparação com os sistemas da pecuária bovina e da suinocultura, apesar de ser pouco superior à da avicultura.

13. Espera-se que a aqüicultura continue crescendo, embora a taxas um pouco inferiores que até recentemente, havendo forte interesse entre diferentes atores (públicos e privados) em muitos países de se engajarem nesta atividade.

14. O desenvolvimento da aqüicultura foi acompanhado também de um amplo leque de desafios e externalidades, algumas das quais afetando a SAN, porém, especialistas estão mais confiantes quanto a estar superada a era dos severos problemas ambientais e que a aqüicultura está a caminho de se tornar mais ambientalmente sustentável.

15. Os usos das terras e água disponíveis têm sido, freqüentemente, perturbados pelo desenvolvimento da aqüicultura, afetando os meios de vida de muitos, aí incluído um elevado número de pescadores. Na medida em que mais espaço é progressivamente alocado para operações de aqüicultura em lagos e corpos de água ao longo da costa, é provável que o menor tamanho das populações de espécies e o maior congestionamento afetem as atividades da pesca nas áreas que permaneceram abertas para a captura em meio natural. Conflitos são comuns quando a aqüicultura é introduzida numa região com atividades de pesca já estabelecidas, especialmente, as de subsistência.

16. Quanto à produção de estoques, as doenças nos pescados (como a síndrome da mortalidade precoce) são ameaça constante para a produção e, portanto, para os meios de vida locais. O uso de antibióticos e substâncias químicas em sistemas intensivos é também fonte de preocupação, com muitos países instituindo regulações sobre o uso de antibióticos, drogas e substâncias químicas na produção aquícola.

17. A liberação potencial de estoques da aqüicultura no ambiente pode se constituir em risco para as populações selvagens (por exemplo, o risco de espécies invasivas ou de pescados geneticamente modificados cruzarem com variedades selvagens) e os ecossistemas.

18. Pescados são também usados como farinha e óleo para alimentar peixes de viveiro carnívoros e onívoros e espécies de crustáceos (tais como salmão, truta, atum, camarão e tilapia), aves e outros rebanhos. O uso de pescado “para alimentar pescado”, chamado de *redução*, tem sido altamente controverso, apesar de a proporção da produção global de pescados usada como farinha ter decrescido de uma média de 23 % (26 mt por ano) nos anos 1990, para 10 % (16 mt por ano) em 2012, graças ao desenvolvimento de substitutos da farinha de peixe que incluem proteínas vegetais, resíduos de pescados e animais terrestres e o uso de raças melhoradas de animais aquáticos com melhor taxa de conversão. No entanto, desde uma perspectiva de SAN, segue o debate sobre ser preferível utilizar tais pescados diretamente para o consumo humano e não como farinha de peixe, especialmente, os peixes menos cotados, porém, nutritivos que poderiam ser consumidos por pessoas em insegurança alimentar ao invés de serem destinados à alimentação de pescados para consumidores mais ricos.

19. Com relação à escala das atividades pesqueiras, estima-se que mais de 120 milhões de pessoas no mundo dependem diretamente das atividades relacionadas com a pesca (captura, processamento e comercialização), sendo que a grande maioria delas vive em países em desenvolvimento ou emergentes. As atividades de pequena escala são responsáveis por 90% dos pescadores. Se comparadas com a pesca de grande escala, elas geralmente oferecem contribuições diretas e indiretas mais amplas para a SAN: tornam disponíveis pescados a preços acessíveis para populações pobres e são chave para a manutenção dos meios de vida de populações marginalizadas e vulneráveis nos países em desenvolvimento. A importância da pesca de pequena escala (incluindo em águas interiores) em termos da produção em geral e da SAN é freqüentemente subestimada ou ignorada. A captura

para subsistência é raramente incluída nas estatísticas nacionais. Há, porém, evidência suficiente para apoiar o foco na pesca de pequena escala nas intervenções de SAN nos países em desenvolvimento.

20. A pesca industrial de grande escala pode também contribuir para a SAN dos pobres nos países em desenvolvimento, especialmente, quando ela favorece a ampla comercialização de pescados pelágicos nutritivos baratos, de fácil estocagem e transporte (enlatados), tais como sardinhas, arenque, anchova e mesmo o atum. Como mencionado em relação aos acordos internacionais de pesca, as rendas geradas pelas operações de grande escala podem também contribuir indiretamente para a SAN por meio da criação de emprego onde a legislação proteja a existência de condições decentes de trabalho.

21. Entretanto, as frotas de pequena e grande escala (arrastões) podem competir por recursos, zonas e apetrechos de pesca, gerando conflitos nas zonas em que elas operam conjuntamente, na maioria das vezes resultando em maior vulnerabilidade dos operadores de pequena escala, ameaçando seu bem-estar, rendas e SAN. Essa competição pode também impactar negativamente os *habitats* costeiros.

22. No caso da aqüicultura, é menos claro se a escala das operações é ou não neutra em relação a SAN. Na África, a aqüicultura de pequena escala e de subsistência falhou em concretizar a esperada redução de pobreza e insegurança alimentar, com o conseqüente deslocamento do interesse para empreendimentos um pouco maiores (média escala) e com maior orientação comercial, na expectativa de que este novo modelo seja mais exitoso em gerar resultados de SAN. Na Ásia, entretanto, o debate ainda está em aberto. Enquanto alguns acadêmicos sustentam que empresas de média escala são mais efetivas no enfrentamento da redução da pobreza e da SAN, permanece o fato de que 70-80% da produção aqüicola ser proveniente de cultivos de pequena escala.

23. O pescado é um dos alimentos mais comercializados internacionalmente. Em 2012, o comércio internacional representou 37% do total da produção de pescados, com exportações totais de US$ 129 bilhões, das quais US$ 70 bilhões por países em desenvolvimento. Evidências sugerem que o comércio internacional de pescados pode ter impactos mistos sobre o bem-estar e a SAN das populações locais de pescadores. De um lado, analistas apontam para a contribuição das rendas de exportação de pescados para as economias locais e rendas governamentais extras, criando oportunidades de redirecioná-las para intervenções em favor dos pobres, incluindo apoio para a SAN dos mesmos. Adicionalmente, o crescimento e os impactos no emprego do desenvolvimento da pesca podem ter conseqüências indiretas positivas na SAN das populações pobres. De outro lado, estudos mostraram que em muitos casos a pesca internacional muito lucrativa, gerando renda de milhões de dólares, co-existe com condições de vida miseráveis de comunidades locais que foram deslocadas pelas operações em escala industrial, ou excluídas do comércio por regulações comerciais rigorosas, perdendo acesso ao emprego e a uma fonte de alimentação rica. Evidências disponíveis também sugerem que os governos das nações em desenvolvimento nem sempre negociam bons acordos com operadores estrangeiros de pesca pelos recursos pesqueiros extraídos.

24. Dada a competição entre os países na economia global, as políticas e intervenções nacionais e internacionais ofereceram, até agora, forte apoio ao comércio internacional de pescados, freqüentemente, dando pouca atenção e apoio ao comércio regional e doméstico apesar do seu potencial de melhorar a SAN, especialmente, de grupos vulneráveis. Os numerosos produtores e vendedores (principalmente mulheres) de pequena escala e informais – usualmente marginalizados pela globalização do comércio de pescados orientado para um pequeno número de espécies comercializadas globalmente – estariam aptos a um melhor engajamento nas oportunidades de mercado criadas pelo comércio doméstico e regional em que há demanda por um conjunto diverso de espécies e produtos locais que a pesca de pequena escala pode produzir e são mais fáceis de comercializar nesse nível. Maior atenção pelas políticas, intervenções cuidadosamente concebidas (em infra-estrutura de desenvolvimento e comércio) e pesquisas sobre o comércio regional/doméstico nos

países em desenvolvimento ajudariam, portanto, a aumentar a disponibilidade de pescados localmente, contribuindo para reduzir a tensão crescente – que a importação de pescados não pode aliviar sozinha – entre a demanda e oferta por pescado. Na África, um foco renovado no comércio local de produtos podem também fornecer estímulo adicional para a aqüicultura que continua sendo confrontada com desafios de produção. O aumento da demanda por pescado pelo crescimento da população urbana (e rural) pode também impulsionar investimentos, por exemplo, em aqüicultura peri-urbana.

25. O foco principal dos sistemas de certificação de pescados, até agora, tem sido na eco-rotulagem para tratar de questões de sustentabilidade ambiental. Esses sistemas estão também mudando, progressivamente, para incluir responsabilidade social e considerações laborais, mas têm falhado em incluir considerações de SAN. Com limitadas exceções, a certificação é uma preocupação, predominantemente, nos países desenvolvidos e na pesca de grande escala. É preciso mais trabalho sobre indicadores apropriados dos resultados da pesca em termos de SAN, de modo a que as melhorias sejam mais bem direcionadas e monitoradas. Da maneira como operam correntemente, os sistemas de certificação não têm efeitos claros sobre a SAN.

26. Sobre direitos e proteção social, a maioria dos pescadores ou dos trabalhadores em viveiros, no processamento e no comércio de pescados vive em países em desenvolvimento, tem baixa renda e depende de trabalho informal. Eles estão expostos a três níveis de exclusão: a existência ou não de regulações do trabalho e de proteção social no país; o fato de elas se aplicarem ou não à pesca; a importância do trabalho informal sem acesso a sistemas de proteção social (seguro-desemprego, pensão, seguro saúde, etc.). Embora a Organização Internacional do Trabalho tenha adotado, em 2007, a Convenção do Trabalho na Pesca Nº 188, têm sido lentos os progressos na direção de ratificar essa Convenção quanto às condições de trabalho no setor pesqueiro no mundo em desenvolvimento.

27. Sobre eqüidade de gênero, a primeira tentativa abrangente de estimar o número de mulheres pescadoras chegou a 56 milhões, próximo da metade das 120 milhões de pessoas que trabalham na captura de pescados e nas cadeias de abastecimento. Isso se deve, essencialmente, ao grande número de mulheres envolvidas no processamento (inclusive fábricas processadoras) e no comércio de pescados de pequena escala (e informais). Entretanto, os empregos na pesca de pequena escala e nas cadeias de oferta, à parte a produção, não são bem registrados, portanto, pode ser mais elevado o número real de mulheres trabalhadoras. Ainda não se dispõe de estimativas comparáveis para os 38 milhões de trabalhadores na aqüicultura.

28. Gênero, assim como outros fatores interseccionais (tais como classe econômica, grupo étnico, idade ou religião), é um determinante chave das muitas maneiras pelas quais a P&A afetam os resultados em termos de SAN (disponibilidade, acesso, estabilidade e adequação da dieta) para os grupos populacionais diretamente envolvidos na produção de pescados e nas cadeias de oferta, mas também além delas.

29. Os homens predominam nos trabalhos diretos de produção na P&A. Muitos dos trabalhos realizados pelas mulheres, tais como a mariscagem, mergulho, processamento e venda, não são reconhecidos ou bem registrados, além das suas contribuições econômicas e outras. Dados desagregados por gênero não são coletados regularmente e, parcialmente, devido a isto as políticas dão pouca atenção às mulheres e à dimensão de gênero do setor.

30. A governança é particularmente importante na determinação do acesso aos recursos da pesca, da integridade desses recursos e da distribuição dos benefícios da pesca. Em vários países, muito pouca atenção tem sido dada aos modos como indivíduos e grupos distintos (incluindo os mais pobres e marginalizados nas cadeias de oferta da P&A, mas também os consumidores mais pobres em geral) ganharão, perderão ou serão excluídos do acesso aos recursos da pesca, a outros ativos produtivos das cadeias de abastecimento, ou ao pescado como uma *commodity* alimentar. Nesse sentido, evidencias

sugerem que os instrumentos de direitos humanos são importantes e efetivas ferramentas que ajudam os Estados a cumprirem com suas obrigações, inclusive nas relativas ao direito à alimentação.

31. Em face da exploração econômica crescente e competitiva dos oceanos e de água doce, os interesses pela pesca e pela SAN são usualmente reconhecidos em nível internacional, porém, apenas em termos gerais e retóricos. Análises de parcerias e iniciativas internacionais em curso revelam que faltam estratégias detalhadas vinculando o crescimento e sustentabilidade da produção à SAN.

32. Com a notável exceção das iniciativas conduzidas pelas Nações Unidas as quais seguiram processos inclusivos de consulta, muito das demais iniciativas de governança relativas aos oceanos são deficientes pela ausência de representação das atividades de pequena escala dos países em desenvolvimento.

33. Em âmbito nacional, o limitado número disponível de meta-análises recentes mostra que a co-gestão dos recursos pesqueiros não ofereceu ainda as melhorias esperadas em SAN, tanto em termos dos seus efeitos diretos no acesso a uma base de recursos em condições melhoradas, quanto por caminhos indiretos por meio da renda derivada de atividades relacionadas com a pesca.

## Recomendações

**1. Os pescados merecem ocupar posição central nas estratégias de SAN**

*Os Estados devem:*

1a) Tornar os pescados elemento integrante das políticas e programas nacionais intersetoriais de SAN, com atenção especial para a promoção da produção de pequena escala e os arranjos locais (tais como nas compras públicas em mercados locais ara a alimentação escolar) e outros instrumentos de política, inclusive educação nutricional.

1b) Incluir os pescados nos programas nutricionais e nas iniciativas de enfrentamento das deficiências de micronutrientes, especialmente, em crianças e mulheres, respeitando especificidades culturais, promovendo compras locais e tendo em conta custos e benefícios.

1c) Fortalecer a assistência e cooperação internacional para construir capacidades para que os países em desenvolvimento negociem melhores termos nos acordos sobre pesca para proteger a SAN de suas populações.

1d) Eliminar subsídios prejudiciais encorajadores da sobre-pesca, visando interromper o presente declínio dos estoques globais de pescados. Os recursos tornados disponíveis seriam redirecionados para investimentos em bens públicos que apóiem a SAN no tocante à pesca sustentável (tais como infra-estrutura e desenvolvimento de capacidades), ou para incrementar as condições de vida e as possibilidades econômicas dos moradores das comunidades pesqueiras.

*Estados, institutos de pesquisa nacionais e internacionais e agências de desenvolvimento devem:*

1e) Conduzir estudos intra-domiciliares regulares para uma melhor compreensão dos entre-cruzamentos entre pescados, gênero e condição nutricional dos indivíduos e domicílios, incluindo o impacto da sobre-pesca. Os estudos devem se basear em dados desagregados por gênero.

1f) Revisar as práticas de descarte na pesca e as opções correspondentes, com as óticas da SAN e também da sustentabilidade dos recursos e ecossistemas

**2. Ameaças e riscos para a pesca no mundo, incluindo os efeitos das mudanças climáticas**

*Os Estados devem:*

2a) Adotar estratégias de adaptação às mudanças climáticas relevantes para os pescados e a SAN em todas as políticas e ações para a P&A nos níveis nacional e sub-nacional, inclusive estabelecendo

vínculos com as pesquisas sobre clima e tempo e agências de previsão, desenvolvendo estudos específicos e introduzindo, quando necessário, flexibilidade na gestão e mecanismos de governança.
2b) Engajarem-se em diálogos e análises inclusivas para construir cenários para compreender possíveis impactos da mudança no clima na SAN das zonas mais vulneráveis (por exemplo, países costeiros ou pequenas ilhas) que podem ser afetadas e desenvolver e implementar as ações necessárias por meio de processos inclusivos.

*A FAO deve:*
2c) Liderar um esforço global para reconstruir ferramentas de avaliação de recursos e conceitos de governança adequados para incrementar a contribuição dos pescados para a SAN, incluindo o desenvolvimento de novas abordagens sobre pesca de múltiplas espécies e múltiplos apetrechos mais adaptadas às características específicas da pesca de pequena escala.

**3. Oportunidades e desafios na aqüicultura**
*Organismos nacionais e internacionais de pesquisa (tais como o CGIAR), financiadas por governos e outras agências, devem:*
3a) Liderar pesquisas e iniciativas de desenvolvimento que fortaleçam a sustentabilidade e a produtividade da aqüicultura, tanto em sistemas de pequena quanto de grande escala. A pesquisa deve focalizar o controle de saúde e a sanidade dos alimentos, o incremento dos estoques para alimentação animal que não concorram diretamente com alimentos humanos, domesticação e melhoramento genético de traços fundamentais contribuindo para as várias dimensões da SAN, a integração da aqüicultura em modelos agroecológicos de produção nos níveis dos estabelecimentos e dos territórios, e no aperfeiçoamento dos elos com a cadeia alimentar com a devida consideração da integridade dos ecossistemas.

*Estados e outros participantes públicos e privados e atores internacionais devem:*
3b) Adotar ações apropriadas para maior redução de farinha e óleo de peixe na aqüicultura e na pecuária, encorajando sua eliminação pelo uso de fontes alternativas bem como pela promoção de pescados de baixo nível trófico (herbívoros e onívoros).
3c) Criar as condições para desenvolver e implementar colaborações Sul-Sul para encorajar o compartilhamento de experiência e o aprendizado em aqüicultura.

**4. Atividades de pesca de pequena escala *versus* grande escala**
*Governos e outros participantes públicos e privados devem:*
4a) Reconhecer a contribuição da pesca de pequena escala para a SAN e ter em conta suas características no desenho e implementação de todas as políticas e programas nacionais e internacionais relacionados com a pesca, com representação apropriada e inclusiva.
4b) Apoiar organizações profissionais e cooperativas auto-organizadas locais, por serem arranjos que contribuem fortemente para impulsionar a integração nos mercados das atividades de pequena escala.

*Agências nacionais e regionais responsáveis pela pesca devem:*
4c) Conferir alta prioridade ao apoio à pesca de pequena escala através de planejamento adequado, legislação e o reconhecimento ou alocação de direitos e recursos. Havendo competição entre a pesca de pequena escala e as atividades de grande escala, os governos devem promover as contribuições da primeira para a SAN e, em particular, desenvolver políticas regulatórias nacionais que protejam a pesca de pequena escala.

**5. Comércio e mercados**

*Os Estados devem:*

5a) Assegurar que a SAN seja levada devidamente em conta nos objetivos das políticas e mecanismos relacionados com o comércio internacional, regional e local de pescados, incluindo o desenvolvimento inclusivo de diretrizes, procedimentos e regulações para proteger a SAN das populações locais.

*Agências internacionais, organismos regionais econômicos e de pesca e ministérios nacionais devem:*

5b) Conferir maior atenção política e recursos para desenvolver, promover e apoiar o comércio doméstico e regional de pescados. Os investimentos devem ter em conta as Diretrizes Voluntárias para Terra, Pesca e Florestas e respeita os Princípios para o Investimento Responsável na Agricultura. Recursos devem ser redirecionados e capacidades construídas para os diferentes atores envolvidos em atividades mercantis pesqueiras locais, nacionais e regionais, especialmente através de cadeias de valor envolvendo a pesca de pequena escala, a aqüicultura e o *marketing.*

*Governos, organizações internacionais, setor privado e sociedade civil devem:*

5c) Apoiar o desenvolvimento e utilização de padrões de certificação de sustentabilidade existentes ou novos que incluam critérios de SAN e facilitem o engajamento de atividades de pequena escala por meio de apoio adequado e construção de capacidade.

**6. Proteção social e direitos trabalhistas**

*Os Estados devem:*

6a) Ratificar a ILO Nº 188 (Convenção sobre Trabalho na Pesca) visando assegurar o aperfeiçoamento das condições de trabalho e da segurança social no setor pesqueiro.

*Estados, em particular os órgãos de trabalho dos governos, em colaboração com agências de pesca, devem:*

6b) Aperfeiçoar a regulação nacional sobre pescadores, incluindo o trabalho feminino nas fábricas de processamento e nos mercados e o das equipes locais e de migrantes nos barcos pesqueiros. Os proprietários devem garantir que seus barcos estejam em condições de navegar e que são seguras as condições de trabalho no mar.

6c) Adotar medidas para implementar sistemas de proteção social na forma de salário mínimo e esquemas de seguridade social para pescadores e trabalhadores na pesca, incluindo trabalhadores por conta própria, mulheres e migrantes.

**7. Eqüidade de gênero**

*Os Estados devem:*

7a) Assegurar que as políticas e demais intervenções na aqüicultura e pesca não criem impactos negativos nas mulheres e encorajem a eqüidade de gênero.

7b) Conferir destaque à equidade de gênero em todos os sistemas de direitos na pesca, incluindo os direitos de licenciamento e acesso. As definições sobre pesca devem englobar todas as formas de captura incluindo as formas tipicamente praticadas pelas mulheres e nas operações de pequena escala, tais como a captura costeira e em águas interiores manual ou com apetrechos de muito pequena escala.

*O Comitê da FAO sobre Pesca (COFI) deve:*
7c) Desenvolver diretrizes de política em equidade de gênero e respectivas contribuições econômicas, como por exemplo diretrizes técnicas sobre gênero em P&A no Código de Conduta sobre Pesca Responsável.

*O CSA deve:*
7d) Instar as organizações nacionais e internacionais do setor a equacionar plenamente a dimensão de gênero na P&A em suas políticas e ações visando superar a falta involuntária de sensibilidade de gênero das abordagens atuais.

*Programas de ajuda ao desenvolvimento devem:*
7e) Serem sensíveis à questão de gênero e dar prioridade a projetos com enfoque de gênero.

**8. Governança**
*Os Estados devem:*
8a) Cumprir com as obrigações previstas nos tratados internacionais de direitos humanos, incluindo a Convenção Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos e a Convenção sobe Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

*Os Estados devem:*
8b) Avaliar as políticas, intervenções e investimentos com vínculos diretos e indiretos com a pesca e comunidades pesqueiras quanto ao seu impacto no direito à alimentação das comunidades por eles afetadas.
8c) Utilizar as Diretrizes Voluntárias para a Boa Governança da Posse da Terra, Pesca e Florestas no Contexto da SAN, reconhecendo a relevância particular do art. 8.3 sobre direitos coletivos e recursos comuns, no desenho e avaliação das políticas e programas, especialmente daqueles que afetam o acesso das comunidades pesqueiras aos recursos naturais.
8d) Assegurar que as comunidades pesqueiras e os trabalhadores da pesquisa participem ativa e significativamente em todas as decisões que impactem sua fruição do direito à alimentação.
8e) Assegurar que a SAN, sensível à questão de gênero, seja um elemento integral dos mecanismos de governança das cadeias de valor na pesca, incluindo as políticas dos governos nacionais, os padrões de certificação e as políticas de responsabilidade social das corporações.
8f) Proteger formalmente os direitos e a posse em curso dos lugares pelas pessoas em insegurança alimentar, comunidades pesqueiras, povos e tribos indígenas.
8g) Apoiar o desenvolvimento de pequenas e medias empresas, por exemplo, auxiliando-as no acesso a práticas gerenciais e sistemas de crédito que lhes permitam ser rentáveis.

*A FAO deve:*
8g) Liderar a reforma da governança internacional sobre a pesca e os oceanos com o objetivo de incrementar a transparência e representatividade dos principais programas e iniciativas internacionais, garantindo que a pesca de pequena escala seja plenamente incluída nesses programas. Os programas devem ir além do seu foco atual em crescimento econômico com sustentabilidade ambiental com vistas a priorizar a SAN e a redução da pobreza.

*O CSA e o COFI devem:*
8h) Convocar uma sessão conjunta especial envolvendo os organismos internacionais de P&A e atores correlacionados para compartilharem visões sobre como coordenar políticas e programas na direção de avançar nos resultados de suas atividades para a SAN.